

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p>
<p>Informações para licenciamento de ATIVIDADES EM GERAL</p>	

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ nº requer análise
(Nome / Razão Social)

das informações anexas para solicitação de
(Tipo de Documento Licenciatório)

para a atividade de.....
(Descrição da Atividade)

Nestes termos

Pede deferimento

Morro Reuter, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Responsável Legal/Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

CIC/CPF

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL –
 BR 116 – KM 216 – CEP 93.990 - 000 –

Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se a seguir, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL *:		
End.: rua/av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Telefone *:()	FAX *:()	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	CGC/TE n.º *:	
CPF/CIC n.º *:		
End. P/ correspondência: rua / av *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:		Cargo *:
Telefone p/ contato*:()	FAX:()	e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

Atividade *:	Nome Fantasia:	
Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana		
End: rua/av. *:		n° *:
Bairro *:	CEP *:	Município *:
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural		
Localidade: (Linha, Picada, etc.):		
Distrito	Município:	
Telefone p/ contato:()	FAX:()	e-mail:
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SIRGAS 2000		
Lat. (Φ)	-	Long (λ)
Responsável pela leitura no GPS		
Nome: _____	Telefone: (____)_____	
Profissão: _____	Nº Registro no Conselho Profissional: _____	

* Lat: Latitude; Long: Longitude

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

SITUAÇÃO *:

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> licença <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> certificado de cadastro <input type="checkbox"/> declaração <input type="checkbox"/> autorização	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____ (informar tipo do documento) processo n° _____ / _____
--	---

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDEDOR

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus decimais, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (*Datum*) SIRGAS2000.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório e poderá ser dispensada a partir de que passe a constar em documento emitido por esta SECRETARIA.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
-	5	1	.	9	8	7	7	8	9	0

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas: deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Extração: deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos: no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos: deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo no qual consta o referido documento.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- 4.1. Tipo de atividade
- 4.2. Nº de funcionários
- 4.3. Nº de usuários
- 4.4. Área total do terreno
- 4.5. Área abrangida pelas atividades do empreendimento
- 4.6. Tipo de abastecimento de água
- 4.7. Tipo de tratamento de efluentes e ponto de lançamento
- 4.8. Destinação dos resíduos sólidos

OBS: Caso o lançamento de efluentes ocorra em corpo hídrico indicar:

- **denominação;**
- **bacia hidrográfica a que pertence;**
- **vazão e altura da lâmina d'água;**
- **sentido de escoamento e deságüe;**
- **principais usos no trecho (500 metros a jusante e a montante da área do empreendimento).**

5. CARACTERIZAÇÃO DO SÍTIO :

- 5.1. Localização conforme legislação municipal
 - Zona Urbana
 - Zona Rural
- 5.2. Certidão da Prefeitura Municipal contemplando:
 - 5.2.1. classificação da zona onde pretende implantar-se o empreendimento, conforme Plano Diretor;
 - 5.2.2. restrições quanto a implantação do empreendimento.
- 5.3. Planta de situação do empreendimento no município, em escala 1:5000, contemplando:
 - 5.3.3. orientação magnética;
 - 5.3.4. demarcação da área e atividades existentes em faixa com 500m de largura no entorno do empreendimento;
 - 5.3.5. demarcação do sistema viário com denominação oficial.
- 5.4. Em caso de construções/obras, anexar:
 - a) Projeto Arquitetônico da obra
 - b) Projeto Hidrossanitário
 - c) Memorial Descritivo
- 5.5. Laudo da Cobertura Vegetal da área de implantação contendo, no mínimo, caracterização das formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico) e identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte.
- 5.6. Levantamento Planialtimétrico com curvas de nível, eqüidistantes de 1 metro, em escala de 1:1000, demarcando todos os recursos naturais existentes, como por exemplo: recursos hídricos superficiais e subterrâneos, solo, vegetação, etc...
- 5.7. Laudo Técnico para determinação de Área de Preservação Permanente, que deverá ser elaborado de acordo com a **DIRETRIZ TÉCNICA Nº 001/2010 – DIRTEC**, encontrada no site www.fepam.rs.gov.br em **licenciamento ambiental – Normas Técnicas**.

6. DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(S) PELA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EXISTENTES NUM RAIOS DE 10 KM DO EMPREENDIMENTO.

7. ART DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

OBS: Dependendo da atividade e características do local poderá ser solicitado, além de outras informações que se fizerem necessárias:

8. QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

10.1 Informe, **OBRIGATORIAMENTE**, a localização do empreendimento em relação às Unidades de Conservação (UC), que se encontram definidas na Lei Federal n.º9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza:

1. Não há Unidade de Conservação em um raio de 10 km da localização do empreendimento	<input type="checkbox"/>
2. Dentro dos limites de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>
3. Dentro de um raio de até 10 km de uma Unidade de Conservação	<input type="checkbox"/>
4. Dentro da poligonal determinada pelo Plano de Manejo	<input type="checkbox"/>

- Se houver UC (situações 2 a 4 no item acima) assinale o âmbito do Gestor da Unidade de Conservação:

Municipal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Estadual	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):
Federal	<input type="checkbox"/>	Especificar o(s) nome(s) da(s) U.C.(s):

Observação 1: esta informação poderá ser obtida junto ao DUC/DEFAP, através do e-mail duc-defap@sema.rs.gov.br

Observação 2: caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Federal, o licenciamento ambiental será realizado pelo IBAMA.

Observação 3: caso tenha assinalado opção 2 e o “Gestor da UC” é Estadual ou Municipal, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.

Observação 4: caso tenha assinalado a opção 3 ou 4, deverá ser encaminhado cópia dos documentos em meio digital quando do protocolo do processo administrativo junto ao órgão ambiental.